



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.643/2024

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal, e dá outras providências. (Aditivo do Convênio da Reforma e Adequação do Centro de Cultura Max Feffer)”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho/SP, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional especial no valor de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.12 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
13.392.0024.2.036- 4.4.90.51- Obras e Instalações	Fonte 2	188.000,00
Total do Crédito		188.000,00

Parágrafo único. O Crédito será aberto por Decreto do Executivo, do qual constará a programação orçamentária.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional especial, de que trata o art. 1º, será por superávit financeiro de exercício anteriores, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Fica incluído no exercício de 2024, junto a Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as respectivas ações de governo, objeto do presente crédito adicional especial, disposto no art. 1º dessa Lei.

Parágrafo único. O Executivo através de Decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 12 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO
DOS

SANTOS:07515247860

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ VIRGINIO DOS
SANTOS:07515247860

Dados: 2024.11.12 11:05:53 -03'00'

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOM e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 3 de 5

Decretos

DECRETO Nº 2.665/2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.588 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2024, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de obrigações e Encargos Especiais da Administração. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.588 de 2023, que trata do orçamento para o exercício de 2024, em seu artigo 5º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 8,4 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
----------------------	-------	-----------

02.14 - Encargos Especiais da Administração		
28.846.0030.0.004 - 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	1378	21.000,00
Total da Suplementação		21.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de anulação parcial de dotação orçamentária a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.07 - Coordenadoria de Assistência Social		
08.243.0017.2.024 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	725	21.000,00
Total da Anulação		21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DECRETO Nº 2.667/2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.643 de 12 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 188.000,00 (cem e oitenta e oito mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.12 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
13.392.0024.2.036- 4.4.90.51- Obras e Instalações	Fonte 2	188.000,00
Total do Crédito		188.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, decorre por superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7567/2024

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Christiane Grave Saraiva Da Silva Luiz

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de abril de 2.022 à 05 de abril de 2.023 a servidora Christiane Grave Saraiva da Silva Luiz, Cargo: Veterinária Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 1.385/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL.

DESERTO

DATA 08/11/2024

PROCESSO Nº 1.364/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 20/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE VACINA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

EMPRESA: 2M- COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.

VALOR R\$ 2.300,00

CONTRATO Nº 059/2024

DATA 23/10/2024

PROCESSO Nº 1.355/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VENTILADORES E AR CONDICIONADO.

EMPRESAS: VLMX ELETRONICOS EIRELI EPP

VALOR R\$ 17.844,31

ARP Nº 032/2024

DATA 22/10/2024

VILA BRASIL MARKETPLACE LTDA

VALOR R\$ 2.985,00

ARP Nº 033/2024

DATA 22/10/2024

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2022 CONTRATO Nº 069/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES IND. LTDA

VALOR TOTAL DE R\$ 254.775,00

ADITAMENTO Nº 110/2024

DATA DO ADITAMENTO:22/10/2024

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 180/2024 CONTRATO Nº 056/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS

EMPRESA: TAMBORE COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA

VALOR TOTAL DE R\$ 16.881,60

ADITAMENTO Nº 108/2024

DATA DO ADITAMENTO:22/10/2024

PREGAO PRESENCIAL Nº 039/2023 CONTRATO Nº 099/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A.

VALOR TOTAL DE R\$ 162.067,20

ADITAMENTO Nº 105/2024

DATA DO ADITAMENTO:17/10/2024

CONVITE Nº 015/2022 CONTRATO Nº 054/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS DE MANUT. EM HARDWARE E ASS. E CONSULT. EM TI

EMPRESA: ROBINSON FERREIRA LEITE - MEI

VALOR TOTAL DE R\$ 13.998,00

ADITAMENTO Nº 111/2024

DATA DO ADITAMENTO:11/11/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

ADITAMENTO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 12/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP E ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RÁDIO COMUNITÁRIA PAIXÃO FM

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE remunerará à CONTRATADA pelos serviços aludidos neste Contrato, a importância de R\$ 18.792,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais, sendo cada parcela no valor de R\$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) a ser paga até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência por 12 (doze) meses a partir de 30 de novembro de 2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Câmara Municipal de Pardinho, 08 de novembro de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 14/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO E A EMPRESA ROBINSON FERREIRA LEITE - ME.

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE remunerará à CONTRATADA pelos serviços aludidos neste Contrato, a importância de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais, sendo cada parcela no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) a ser paga até o terceiro dia útil após a emissão e envio da nota fiscal de serviços, resguardado o direito a reajuste pelo índice IPCA em caso de prorrogação deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente instrumento contratual terá sua vigência por 12 (doze) meses a partir de 01 de

dezembro de 2024, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos conforme disposto no art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Câmara Municipal de Pardinho, 08 de novembro de 2024.